



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

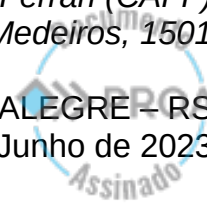
MEMORIAL DESCRITIVO

**PAVILHÃO PROCAP
ARTEFATOS DE CIMENTO
PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE LAJEADO**

**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO**

*Centro Administrativo Fernando Ferrari (CAFF)
Av. Borges de Medeiros, 1501*

PORTO ALEGRE - RS
Junho de 2023





DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

1. GENERALIDADES

O presente Memorial Descritivo define os serviços a serem executados e os materiais empregados visando a adequação do Pavilhão existente para operação do PROCAP – Artefatos de Cimento na Penitenciária Estadual de Lajeado (PEL), localizada na Rua Benjamim Constant, S/Nº - Florestal, Lajeado – RS.

O projeto visa a adequação do espaço e layout do pavilhão, de forma a permitir a operação do PROCAP.

O pavilhão existente possui área construída de 150m²

Relação de documentos:

- Folha 01/05 – Zoneamento, planta baixa e corte;
- Folha 02/05 – Plantas baixas e corte - Obra;
- Folha 03/05 – Detalhamento de guarda-corpo;
- Folha 04/05 – Detalhamento de esquadrias;
- Folha 05/05 – Informações complementares;
- Memorial Descritivo;
- RRT.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverão ser retirados todos os equipamentos do pavilhão.

3. DEMOLIÇÕES

Como serviço de demolição está prevista apenas a demolição de trecho de laje existente, com o objetivo de adequar a área necessária para utilização dos equipamentos previstos para fabricação de artefatos de cimento. A área de laje a ser demolida está indicada na folha 02.

4. SERVIÇOS TÉCNICOS

4.1. EXECUÇÃO DE PAREDES EM ALVENARIA PARA FECHAMENTO

Conforme consta nas plantas baixas representadas na folha 02 do projeto arquitetônico, serão construídos dois trechos de paredes em alvenaria, com altura de 160cm, em blocos cerâmicos de dimensões 14x19x29cm. As paredes deverão ser chapiscadas, e emboçadas (ou optar pela aplicação de massa fina). O acabamento deverá ser feito com uma demão de selador acrílico pigmentado e 2 demãos de tinta acrílica semibrilho na cor Gelo.

4.2. EXECUÇÃO DE PAREDES DE CONTENÇÃO

Conforme consta nas plantas baixas representadas na folha 02 do projeto arquitetônico, serão construídas paredes de contenção no rebaixo para abrigo do





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

equipamento misturador. As paredes de contenção a serem construídas deverão seguir especificações do projeto estrutural.

4.3. EXECUÇÃO DE LAJES EM CONCRETO

Serão construídos novos trechos de laje, seguindo padrão de laje existente, conforme especificações do projeto estrutural, nos locais especificados na folha 02 do projeto arquitetônico.

A laje a ser construída no sanitário deverá seguir padrão de laje existente, conforme especificações do projeto estrutural, porém, com aditivo impermeabilizante e acabamento alisado.

4.4. REVESTIMENTOS DO SANITÁRIO

O acabamento do piso do sanitário deverá ser em concreto alisado de laje moldada no local, prevista no item 4.3. deste memorial descritivo.

As paredes do sanitário deverão receber reboco em massa única feltrada. Como acabamento, deverão receber uma demão de selador acrílico pigmentado e 2 demãos, no mínimo, de tinta epóxi na cor gelo.

Do lado externo, o acabamento das paredes deverá ser feito com uma demão de selador acrílico pigmentado e 2 demãos de tinta acrílica semibrilho na cor Gelo.

4.5. ESQUADRIAS DO SANITÁRIO

As esquadrias deverão ser instaladas nos vãos já existentes no local.

4.5.1. PORTA – P1 - 60x210cm (VÃO LIVRE) - 01 unidade

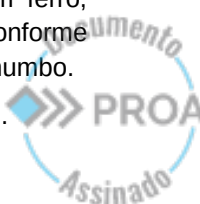
A porta de acesso ao sanitário deverá ser uma porta simples de madeira, utilizando-se madeira maciça na folha, marcos, contramarcos e guarnições, conforme dimensões e tipo de funcionamento indicados no projeto arquitetônico. Para a fixação da esquadria de madeira, serão empregados tacos de madeira embutidos na alvenaria. Deverão ser executadas vergas, inferior e superior, garantindo rigidez aos elementos de fechamento.

Deverão ser atendidas as especificações do detalhamento do projeto arquitetônico.

4.5.2. JANELA – J1 – 50x40cm – 01 unidade

A janela a ser instalada no sanitário deverá ser do tipo basculante, em ferro, utilizando-se os perfis indicados com as dimensões e tipo de funcionamento conforme o projeto arquitetônico. Deverão ser pintadas com tinta esmalte, na cor cinza chumbo.

O peitoril da janela deverá ser em concreto armado com acabamento polido.





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

Em substituição ao vidro, deverá ser utilizado como fechamento o policarbonato translúcido alveolar 6mm.

As folhas da janela deverão apresentar aletas para a estanqueidade do conjunto, soldadas às folhas ao enquadramento, permitindo a articulação das básculas para a abertura/fechamento da janela.

A janela deve apresentar puxador a ser confeccionado de acordo com o modelo desenvolvido, sendo articulado às folhas da janela por meio de rebite de ferro e acionado por meio de alavanca com guia e base fixadas à parede por meio de parafusos e buchas de nylon.

Deverão ser atendidas as especificações do detalhamento do projeto arquitetônico.

.4.5.3. DEMAIS ORIENTAÇÕES

- Todas as ferragens deverão ser novas, perfeitas e capazes de suportar, com folga, o regime de trabalho a que forem submetidas às esquadrias.

4.6. APARELHOS SANITÁRIOS

Os aparelhos sanitários deverão ser posicionados de acordo com as esperas das instalações hidrossanitárias já instaladas no local.

4.6.1. BACIA SANITÁRIA (01 unidade) - Sanitário

Será instalada bacia sanitária em louça, tipo convencional, na cor branca, com caixa de descarga plástica suspensa e aparente, cor branca. O assento para a bacia sanitária será de polipropileno, na cor branca.

4.6.2. LAVATÓRIO (01 unidade) - Sanitário

O lavatório será em louça, com coluna, na cor branca. A torneira será de plástico, 1/2".

4.6.3. CHUVEIRO (01 unidade) - Sanitário

O chuveiro será do tipo ducha plástica de sobrepor sem haste, 4500W.

4.6.4. TANQUE (01 unidade) – Pavilhão de trabalho

O tanque deverá ser de, no mínimo, 40L; branco, em polipropileno brilhante, de parede.





DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

4.7. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS

As Instalações elétricas e hidrossanitárias deverão ser executadas de acordo com o projeto e o memorial descritivo específicos.

4.8. GUARDA-CORPO

Conforme consta no projeto arquitetônico, folha 03, deverá ser instalado guarda-corpo ao longo de toda a extensão do rebaixo para instalação do equipamento misturador, além de instalação também ao longo da rampa de acesso ao misturador.

Será instalado guarda-corpo tubular em aço galvanizado, com altura total de 110cm. Deverá ser aplicada demão de pintura com primer à base de cromato de zinco em toda a estrutura metálica. Como acabamento, deverá ser aplicada pintura em tinta esmalte na cor cinza chumbo.

Todos os perfis deverão ser de seção circular, conforme especificações de diâmetro e detalhamento constante no projeto arquitetônico. As extremidades deverão ser arredondadas e não devem conter arestas vivas. Os perfis verticais devem ser chumbados à superfície na qual serão instalados. As demais especificações referentes a dimensões e espaçamentos deverão seguir o detalhamento do projeto arquitetônico.





DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

5. OBSERVAÇÕES GERAIS

- As empresas interessadas, deverão proceder a uma visita no local para avaliar as condições para execução dos serviços a serem realizados, bem como a logística para acesso de materiais e remoção de entulhos, entre outros pertinentes aos serviços;
- As instalações deverão ser entregues testadas e em perfeitas condições de funcionamento;
- Na execução dos serviços deverão ser sempre observadas as orientações contidas nas Normas Brasileiras (NBR) e na Legislação vigente;
- Deverão ser utilizados Equipamentos de Proteção Individual (EPI) específicos para execução dos serviços;
- Quaisquer alterações no presente projeto devem ser comunicadas com antecedência a este DEAPS, que efetuará a análise das mesmas com a posterior aprovação de sua execução.
- Deverá ser entregue a documentação “As-Built” para o recebimento da obra.

Porto Alegre, 16 de junho de 2023.

Arq. Andressa Lisboa Saraiva
CAU A232200-5
Técnica Superior Penitenciária
ID 4817052



Nome do documento: MEMORIAL DESCRITIVO_PROJETO ARQUITETONICO_PROCAP AC_PEL.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Andressa Lisboa saraiva

SSPS / DEAPS / 4817052

16/06/2023 17:41:57

